

Assunto: AVISO - Dispensa de assinatura da ARP nº 032/2026!

Data: quinta-feira, 11 de junho de 2026 às 12:14:43 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: hiagoivani@gmail.com, tacianecm@gmail.com, licitacao@ouvidor.go.gov.br

Anexos: ARP.pdf, image.png

Boa tarde!

Considerando a urgência na realização dos pedidos, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na **Ata de Registro de Preços nº 032/2026 - Pregão Eletrônico nº 035/2026.**

O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo, responsabilizando aquelas que descumprirem com o estabelecido no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

